



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OBRA: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE SÃO PEDRO, IRATAMA E MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			5,00%
COMPOSIÇÃO DA BONIFICAÇÃO DAS DESPESAS INDIRECTAS (BDI)			
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS URBANAS, RODOVIAS, FERROVIAS E RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
BDI 1			
GRUPO	1.0	IMPOSTOS	
	1.1	ISS	2,50%
	1.2	PIS	0,65%
	1.3	COFINS	3,00%
		INSS	0,00%
		Subtotal	6,15%
GRUPO	2.0	DESPESAS INDIRECTAS	
	2.1	Administração Central	4,01%
		Subtotal	
GRUPO	3.0	DESPESAS FINANCEIRAS + RESULTADO	
	3.1	Risco	0,56%
	3.2	Despesas financeiras	1,11%
	3.3	Lucro	7,30%
	3.4	Garantia	0,20%
	3.5	Seguro	0,20%
Fórmula Adotada para Cálculo do BDI:			
	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$		
	AC = taxa de administração central		
	S = taxa de seguros		
	R = taxa de riscos		
	G = taxa de garantias		
	DF = taxa de despesas financeiras		
	L = taxa de lucro/remuneração		
	I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)		
* Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.			
* Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.			
BDI ADOTADO			21,35%